



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 3 9 7 / 2 0 2 5

De 15 de Abril de 2025

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 381/2025 QUE
CONTRATAVA PROFESSOR**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de 15/04/2025 a Portaria 381/2025 de 11 de Abril de 2025, que **CONTRATAVA, DANÚBIA DA SILVA MACHADO**, para exercer a função de **PROFESSOR – ÁREA I – ANOS INICIAIS**, aprovado em 9º no Processo Seletivo 002/2024 aberto pelo Edital 009/2024 de 22 de fevereiro de 2024, e homologado pelo Edital 023/2024 de 14 de março de 2024, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, **por não ter se manifestado em tempo hábil.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

